



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2026/2315441

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	Água destilada (10 ml)	006839-0	Flaconete	1200	R\$ 0,56	R\$ 676,00
	2	Acetilcisteína 600 mg	056626-8	Envelope	64	R\$ 6,17	R\$ 394,88
	3	Acetilcisteína 20 mg/ml	098647-0	Frasco	60	R\$ 8,57	R\$ 514,40
	4	Acetilcisteína 40 mg/ml	018694-5	Frasco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
	5	Acido Acetilsalicílico 100 mg	034390-0	Comp.	300	R\$ 2,36	R\$ 709,00
	6	Ácido ascórbico (Vitamina C) 100mg/ml	022877-0	AMP	1.500	R\$ 4,41	R\$ 6.615,00
	7	Ácido Tranexâmico 50 mg/ml	221831-3	AMP	600	R\$ 5,65	R\$ 3.392,00
	8	Aminofilina 24 mg/ml	120444-0	AMP	400	R\$ 5,54	R\$ 2.216,19
	9	Atenolol 50 mg	046167-9	CP	500	R\$ 0,22	R\$ 108,33
	10	Ampicilina 1 g	010414-0	FA	300	R\$ 4,95	R\$ 1.484,68
	11	Azitromicina di-hidratada 500 mg	011425-1	comp.	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
	12	Azitromicina di-hidratada 40 mg/ml	018328-8	AMP	30	R\$ 4,91	R\$ 147,15
	13	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	228942-3	AMP	500	R\$ 10,06	R\$ 5.028,33
	14	Besilato de Anlodipino 5 mg	146913-4	COMP	500	R\$ 0,70	R\$ 348,33
	15	Bicarbonato de sódio 8,4 % (10 ml)	212376-2	Flaconete	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
	16	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	024021-4	COMP.	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
	17	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml	007200-1	AMP	100	R\$ 1,82	R\$ 181,50
	18	Bromoprida 5 mg/ml	006926-4	AMP	400	R\$ 1,71	R\$ 682,67
	19	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml	077821-4	AMP.	1.500	R\$ 2,79	R\$ 4.185,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



20	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4 mg/ml + 500 mg/ml	184329-0	AMP.	2.500	R\$ 3,12	R\$ 7.800,00
21	Carvedilol 6,25 mg	149738-3	CP	200	R\$ 0,23	R\$ 46,67
22	Cloreto de sódio 0,9% (10 ml)	N/C	AMP.	1.000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
23	Cloreto de sódio 0,9% (100 ml)	N/C	BOLSA	3.000	R\$ 7,68	R\$ 23.030,00
24	Cloreto de sódio 0,9 % (250 ml).	007109-9	BOLSA	2.500	R\$ 8,31	R\$ 20.775,00
25	Cloreto de sódio 0,9% (500 ml)	N/C	BOLSA	1.300	R\$ 12,36	R\$ 16.068,00
26	Cloreto de Sódio 10% (10 ml)	232922-0	FRS	100	R\$ 2,55	R\$ 254,67
27	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml (50 mcg/ml)	226889-2	FRS	50	R\$ 4,53	R\$ 226,33
28	Cloridrato de midazolam 5 mg/10 ml - Forma farmacêutica: Solução.	213264-8	FRS	30	R\$ 7,03	R\$ 210,80
29	Cloridrato de tramadol 100 mg/2ml	129455-5	FRA	500	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
30	Captopril 50 mg	129453-9	COMP.	500	R\$ 5,04	R\$ 2.518,33
31	Cloridrato de Ambroxol 15 mg/m	018367-9	AMP	60	R\$ 5,51	R\$ 330,60
32	Cloridrato de Ambroxol 30 mg/ml	177781-5	AMP.	60	R\$ 2,35	R\$ 141,00
33	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml	033832-0	AMP.	100	R\$ 2,92	R\$ 292,33
34	Cloridrato de metoclopramida 10 mg/2 ml	182492-9	AMP	2.000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
35	Cetoprofeno 50 mg/ml (IM)	027153-5	FA	800	R\$ 13,57	R\$ 10.858,67
36	Cetoprofeno 100 mg (IV)	205753-0	AMP	1.500	R\$ 3,96	R\$ 5.935,00
37	Cimetidina 150 mg/ml	007093-9	AMP.	600	R\$ 5,28	R\$ 3.165,00
38	Cloridrato de dopamina 5 mg/ml	007110-2	AMP.	20	R\$ 5,34	R\$ 106,70
39	Cloridrato de Hidralazina 20 mg/ml	N/C	AMP.	100	R\$ 20,83	R\$ 2.083,00
40	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/ml	007184-6	AMP	100	R\$ 8,78	R\$ 878,33
41	Cloridrato de Lidocaína 20 mg/g - Forma farmacêutica: Gel.	N/C	BIS-NAGA	50	R\$ 17,08	R\$ 854,17
42	Cloridrato de Etilefrina 10 mg/ml	006757-1	AMP	100	R\$ 4,45	R\$ 445,33
43	Cloridrato de Ondansetrona 2mg/ml	147888-5	AMP.	600	R\$ 11,76	R\$ 7.054,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



	44	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml	152896-3	AMP	600	R\$ 10,23	R\$ 6.136,00
	45	Cloridrato de Prometazina 25 mg	N/C	COMP.	100	R\$ 4,76	R\$ 476,33
	46	Cloreto de Suxametônio 100mg/10 ml, intramuscular de uso adulto e pediátrico.		AMP	10	R\$ 22,68	R\$ 226,80
	47	Complexo B (Nicotinamida B3 + Vitamina B6 + Vitamina B2 + Vitamina B1 + Dexpan-tenol)		AMP.	1.500	R\$ 10,54	R\$ 15.810,00
	48	Cefalotina sódica 1 g		FRASCO	300	R\$ 5,87	R\$ 1.762,00
	49	Ceftriaxona dissódica hemi-eptaidratada 1 g		FRASCO	1.300	R\$ 10,21	R\$ 13.268,67
	50	Claritromicina 500mg - Forma farmacêutica: Pó		FRASCO	100	R\$ 27,53	R\$ 2.752,50
	51	Ciprofloxacino 2 mg/ml (100 ml)		BOLSA	180	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00
	52	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg		COMPRI-MIDO	300	R\$ 0,79	R\$ 236,00
	53	Colagenase + Cloranfenicol		PO-MADA	50	R\$ 34,19	R\$ 1.709,33
	54	Deslanosídeo 0,2 mg/ml		AMPOLA	50	R\$ 42,84	R\$ 2.142,00
	55	Desloratadina 0,5 mg/ml		FRASCO	60	R\$ 8,41	R\$ 504,80
	56	Maleato de Dexclorfeniramina 1 mg/ml		FRASCO	60	R\$ 6,74	R\$ 404,10
	57	Diazepam 10 mg/2 ml		AMPOLA	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00
	58	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml - Forma farmacêutica		AMPOLA	3.500	R\$ 1,50	R\$ 5.261,67
	59	Dinitrato de Isossorbida 10 mg		COMPRI-MIDO	210	R\$ 0,35	R\$ 73,50
	60	Dipirona monoidratada 1 g/mL - Forma farmacêutica		AMPOLA	7.000	R\$ 0,45	R\$ 3.150,00
	61	Dipirona monoidratada 500 mg/ml		FRASCO	50	R\$ 44,93	R\$ 2.246,25
	62	Dipirona monoidratada 500 mg -		COMPRI-MIDO	500	R\$ 0,13	R\$ 62,50
	63	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml		SERINGA	20	R\$ 149,50	R\$ 2.989,90
	64	Fenitoína sódica 50 mg/ml		AMPOLA	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
	65	Fenobarbital 100 mg		COMPRI-MIDO	120	R\$ 0,20	R\$ 23,40
	66	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/ml -		AMPOLA	300	R\$ 5,64	R\$ 1.690,50
	67	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml		AMPOLA	6.000	R\$ 25,28	R\$ 151.650,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



68	Fosfato de sódio monobásico + Fosfato de sódio dibásico 160mg + 60mg/ml, em frasco com 130ml.	FRASCO	50	R\$ 20,18	R\$ 1.008,83
69	Fosfato de Clindamicina 150 mg/ml (4 ml)	AMPOLA	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
70	Furosemida 40 mg	COMPRI-MIDO	500	R\$ 0,15	R\$ 73,33
71	Furosemida 10mg/ ml	AMPOLA	1.500	R\$ 1,06	R\$ 1.582,50
72	Glicose 25% (10 ml)	FLACONETE	200	R\$ 0,41	R\$ 82,67
73	Glicose 50% (10 ml)	FLACONETE	800	R\$ 0,49	R\$ 392,00
74	Glicose 5% (250 ml)	BOLSA	400	R\$ 7,17	R\$ 2.869,33
75	Glicose 5% (500 ml)	BOLSA	400	R\$ 7,68	R\$ 3.072,00
76	Gluconato de cálcio 10% (10 ml)	AMPOLA	200	R\$ 3,45	R\$ 689,33
77	Haloperidol 5 mg/ml.	AMPOLA	100	R\$ 15,18	R\$ 1.517,67
78	Hemitartarato de Epinefrina 1mg/mL	AMPOLA	200	R\$ 2,57	R\$ 514,67
79	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/ml	AMPOLA	100	R\$ 10,63	R\$ 1.063,00
80	Hidroclorotiazida 25 mg	COMPRI-MIDO	300	R\$ 0,05	R\$ 14,00
81	Ibuprofeno 600 mg	COMPRI-MIDO	500	R\$ 0,34	R\$ 168,33
82	Ibuprofeno 50 mg/ ml	FRASCO	100	R\$ 4,44	R\$ 443,67
83	Losartana potássica 50 mg	COMPRI-MIDO	500	R\$ 0,11	R\$ 56,67
84	Loratadina 10 mg	COMPRI-MIDO	100	R\$ 0,19	R\$ 18,67
85	Loratadina 1 mg/ml	FRASCO	60	R\$ 5,44	R\$ 326,20
86	Metronidazol 5 mg/ml (100 ml)	BOLSA	180	R\$ 6,75	R\$ 1.215,60
87	Metronidazol 250 mg	COMPRI-MIDO	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
88	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg/5ml	FRASCO	60	R\$ 6,38	R\$ 382,60
89	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg	COMPRI-MIDO	200	R\$ 1,74	R\$ 348,67
90	Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ ml	AMPOLA	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
91	Metildopa 250 mg	COMPRI-MIDO	600	R\$ 0,43	R\$ 258,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



	92	Nifedipino 20 m		COMPRI-MIDO	600	R\$ 0,20	R\$ 122,00
	93	Omeprazol 40mg + 10 ml de diluente		AMPOLA	400	R\$ 7,30	R\$ 2.920,00
	94	Omeprazol 20 mg		CÁP-SULA	200	R\$ 0,13	R\$ 26,67
	95	Oxacilina sódica 500 mg		FRASCO	300	R\$ 6,48	R\$ 1.943,00
	96	Pantoprazol 40 mg		COMPRI-MIDO	200	R\$ 0,65	R\$ 129,33
	97	Paracetamol 200 mg/ml		FRASCO	100	R\$ 2,80	R\$ 280,33
	98	Paracetamol 500 mg		COMPRI-MIDO	1000	R\$ 0,14	R\$ 143,33
	99	Prednisolona 3 mg/ml		FRASCO	60	R\$ 23,64	R\$ 1.418,20
	100	Prednisolona 20 mg		COMPRI-MIDO	100	R\$ 7,01	R\$ 700,50
	101	Ringer + lactato de sódio(500 ml)		BOLSA	500	R\$ 10,10	R\$ 5.051,67
	102	Ringer simples (500 ml)		BOLSA	500	R\$ 9,89	R\$ 4.945,00
	103	Sulfato de morfina 10 mg/ml		AMPOLA	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
	104	Simeticona 40 mg		COMPRI-MIDO	500	R\$ 0,19	R\$ 93,33
	105	Simeticona 75 mg/ml		FRASCO	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
	106	Sinvastatina 20 mg		COMPRI-MIDO	200	R\$ 0,08	R\$ 16,67
	107	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg		AMPOLA	800	R\$ 5,42	R\$ 4.338,67
	108	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg		AMPOLA	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.896,67
	109	Sulfato de Atropina 0,5 mg/ml		AMPOLA	100	R\$ 0,47	R\$ 47,00
	110	Sulfato de Salbutamol 100 mcg/dose		FRASCO	30	R\$ 22,60	R\$ 678,00
	111	Sulfato de Salbutamol 2mg/5ml		FRASCO	60	R\$ 3,17	R\$ 190,20
	112	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml		AMPOLA	100	R\$ 3,55	R\$ 355,00
	113	Sulfato de Gentamicina 40 mg (2ml)		AMPOLA	100	R\$ 2,19	R\$ 218,50
	114	Sulfato de neomicina 5mg/g + Bacitracina 250UI/g		PO-MADA	50	R\$ 3,89	R\$ 194,50
	115	Sulfadiazina de Prata 1% (creme)		BIS-NAGA	50	R\$ 8,84	R\$ 442,17
	116	Vancomicina 500 mg + 10 ml de diluente		FRASCO	100	R\$ 8,46	R\$ 845,67



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



VALOR GLOBAL ESTIMADO**

R\$
402.194,79

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA
CONTRATAÇÃO?

Aquisição de medicamentos a fim de atender as necessidades do Hospital de São Caetano de Odivelas..

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE
QUALIDADE?

☐ Sim.

Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).

☒ Não.

O EDITAL EXIGIRÁ
AMOSTRA?

☐ Sim.

Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).

☒ Não.

HAVERÁ GARANTIA
DO BEM?

☐ Sim.

De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens e por, no mínimo, meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

☒ Não.

HAVERÁ
ASSISTÊNCIA
TÉCNICA?

☐ Sim.

De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens e , durante meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.

☐ Sim.

De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens e , durante meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.

☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não. Justificativa apesar de haver itens com valores abaixo de 80.000,00, a participação exclusiva de ME e EPP poderia prejudicar a aquisição
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? <i>Registro do Farmacêutico responsável na entidade de classe.</i> Por quê? <i>Para maior segurança na contratação.</i> ☐ Não.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: A licitante deverá declarar ter amplo conhecimento das informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas. ☒ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: A Licitante deverá apresentar Registro do Farmacêutico responsável. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i> Justificativa: ☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: <i>(Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</i> ☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 10 (dez) dias de antecedência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Rua Capitão Noé de Carvalho nº 1727, Bairro Juazeiro, na cidade de Santa Isabel/PA	
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 06 (seis) meses .	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).
	☒ Não há.	Justificativa: Por tratar-se de alimentação preparada não há necessidade de garantia contratual por ser entrega única.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		



DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Gestão / Undade:200107 Ptres: 908288 Elemento da Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 01500100203- 000000 Plano Interno: 1020008288C
---	--

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – NÃO AGRUPAMENTO EM LOTES DE MEDICAMENTOS

A opção pela adjudicação por item, sem agrupamento em lotes, fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos:

- **Competitividade:** amplia a participação de fornecedores, incluindo micro e pequenas empresas, evitando restrições indevidas.
- **Risco de Desabastecimento:** contratação de fornecedores distintos para diferentes medicamentos reduz a possibilidade de interrupção total do fornecimento.
- **Eficiência Operacional:** facilita a reposição de itens específicos sem comprometer o fornecimento dos demais.
- **Economicidade:** a disputa individualizada tende a gerar preços mais vantajosos para cada item.
- **Conformidade Legal:** atende à Súmula nº 247 do TCU, que recomenda adjudicação por item sempre que tecnicamente viável.

Assim, a aquisição por item mostra-se mais vantajosa e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na legislação de licitações.

Santa Izabel (PA), 13 de agosto de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



Erika Lopes Pinheiro

Matricula 5983940-1

Ag. De Planejamento